



澳門基金會
FUNDAÇÃO MACAU

2025年 社團運作經費 資助計劃

Plano de Apoio Financeiro
para Despesas de
Funcionamento de
Associações, 2025



★ Apoiar parcialmente as despesas de funcionamento das associações que têm funcionamento regular, possuem uma equipa completa e que gozam de boa reputação na sociedade, assegurando o seu funcionamento normal e a qualidade dos serviços, com a finalidade de melhorar o bem-estar da população.

★ Período de realização: entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025

★ Local de realização: RAEM (com excepção da formação do pessoal)

★ Não pode aceitar subsídio de outras entidades públicas de Macau para a mesma actividade financiada pela FM.

★ Entidades elegíveis: associações sem fins lucrativos constituídas em RAEM antes do dia 31 de Dezembro de 2010, inclusive.

★ Critérios de avaliação

Regularidade de funcionamento
(15%)

Conteúdo de serviços disponibilizados
(40%)

Capacidade e experiência da entidade requerente
(25%)

Razoabilidade do orçamento
(15%)

Cumprimento dos deveres inerentes à aceitação de apoio financeiro (5%)

Tendo em conta a ordem de prioridade, nem todas as actividades podem beneficiar de apoio financeiro da FM

2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025

★ **Entidades elegíveis: associações sem fins lucrativos constituídas em RAEM, de acordo com a legislação em vigor, antes do dia 31 de Dezembro de 2010, inclusive, e que preenchem as seguintes condições:**

Os serviços disponibilizados devem ser compatíveis com as finalidades da própria entidade requerente e com os objectivos da FM;

Os serviços disponibilizados devem dirigir-se aos residentes mais necessitados, ajudando efectivamente a implementação das políticas do Governo da RAEM, promovendo o desenvolvimento social e preservando as características comunitárias de Macau;

Deve ter postos de serviço ou de atendimento fixos, devendo o funcionamento ser indispensável;

Deve possuir uma equipa completa e uma boa rede de trabalho e ter trabalhadores contratados, com necessidade permanente de manter um determinado número de trabalhadores;

Deve ter recebido apoios financeiros da FM ou de outras entidades públicas para promover as suas actividades no ano de 2024.

* Tratando-se de uma associação dotada de personalidade jurídica e filiada a uma outra associação, pode delegar poderes para a associação geral a fim de submeter o pedido de apoio financeiro para as despesas de funcionamento em conjunto, devendo, no entanto, preencher as acima condições.

2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025

★ Categorias de actividades elegíveis: despesas de funcionamento

* Âmbito de apoio

- Remuneração de trabalhadores : Salário, horas extraordinárias de trabalho, subsídios periódicos inerentes às funções desempenhadas, contribuições para o Fundo de Segurança Social e do regime de previdência
- Despesas com instalações : Renda e condomínio, despesas de água e electricidade, despesas com material de escritório e outras despesas correntes
- Despesas com formação do pessoal : Despesas inerentes à formação do pessoal a ter lugar em Macau ou no exterior

O âmbito de apoio de despesas é variante de actividades (consulte ao estatuto para mais informação)

* É dada prioridade, na atribuição de apoio financeiro, à “remuneração de trabalhadores”, seguida das “despesas com instalações” e “despesas com formação do pessoal”.

* A entidade beneficiária, o subsídio a atribuir a cada entidade requerente consoante o número de postos de serviço, o número de actividades, o conteúdo dos serviços disponibilizados e duração, cada categoria tem o respectivo limite máximo de apoio financeiro.

2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025

★ Elementos que devem constar do pedido

- O relatório mais recente do conselho fiscal (aplicável apenas a associações que não tenham recebido apoio financeiro para o funcionamento da associação nos últimos 3 anos), em que deve refletir a supervisão dos projetos do candidato realizados nos últimos 3 anos.

- Informações relativas aos postos de serviço de atendimento, incluindo a designação, endereço, área (metro quadrado), horário e conteúdo dos serviços disponibilizados.

➔ Deve ter postos de serviço ou de atendimento fixos (excluindo qualquer posto de serviço instalado nos escritórios de uma sociedade comercial ou num espaço arrendado e partilhado com uma sociedade comercial).

➔ Para pedido de apoio financeiro de renda ou condomínio, tem de juntar a cópia de contrato ou documento comprovativo.

- Lista de trabalhadores que se destina o apoio financeiro, onde devem ser especificados os dados gerais de trabalhador (nome, cargo, montante do salário mensal, etc.)

➔ A entidade requerente deve ter trabalhadores contratados, deve acompanhar de cópia do “Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório” referente ao 1.º trimestre de 2024 ou a trimestres posteriores que emitido pelo FSS / cópia do contrato de trabalho / outros documentos comprovativos da relação de trabalho, necessitando de apresentar o nome dos trabalhadores requerentes.

➔ Para as associações que não tenham recebido apoio financeiro da FM para o funcionamento da associação nos últimos 3 anos, é precisa de entregar os mapas dos últimos 3 anos, a todos os trabalhadores.

- Plano de actividades para o ano de 2025

➔ Caso de concessão do apoio financeiro, a entidade tem de realizar a quantidade de actividades no Plano de actividades para o ano de 2025, o incumprimento implicará a restituição do subsídio.

- Lista de actividades dos últimos três anos (2021 a 2023)

2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025

É precisa de apresentar o pedido de **alteração / declaração** nos casos seguintes:

Pedido

É precisa de preencher o formulário “Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado”

- **Encerramento ou mudança de endereço do local de serviço ou atendimento**

Declaração

Dar notificação à FM por forma da correspondência / correio electrónico

- **Cancelamento do objecto do apoio financeiro concedido**

Com uma antecedência mínima de **7** dias úteis relativamente à data da ocorrência da alteração

✘ Alterações não admissíveis

- Data de realização do projecto ultrapassa o ano de 2025
- Local da realização do projecto é fora da RAEM (com excepção de formação do pessoal)
- Alteração que contrarie fortemente o constante no pedido inicial aprovado ou as condições de concessão de apoio financeiro, relativamente ao conteúdo substancial, dimensão, qualidade, entidades organizadoras ou benefícios esperados do projecto ou actividade prevista no pedido.

★ Tomando em atenção que devia preencher os requisitos do estatuto, aliás, terá possibilidade de não obter o apoio financeiro.

- ◆ O pedido de apoio financeiro deve ser redigido em chinês ou em português.
- ◆ É precisa de fornecer a informação de experiência de organização de actividades no determinado período.
- ◆ Local de realização: RAEM (com excepção da formação do pessoal que pode ser realizar fora da RAEM).
- ◆ Actividades que não entram na fase de avaliação, em especial:
 - Não preenche os requisitos estipulados no estatuto, tais como:
 1. Áreas de apoio
 2. Requisitos e condições de elegibilidade
 3. Não tem submetido o pedido de apoio financeiro no prazo e forma estipulada
 - A associação filiada não apresentar pedido de apoio financeiro junto da associação geral.
 - O estabelecimento previsto no pedido possa beneficiar do apoio financeiro de outros serviços específicos ao abrigo dos diplomas legais aplicáveis
 - Dentro do âmbito de plano de apoio financeiro anunciado por outras entidades públicas
 - O subsídio solicitado seja inferior a MOP5 mil

★ Prazo para apresentação do pedido:
entre 3 de Junho e 12 de Julho de 2024

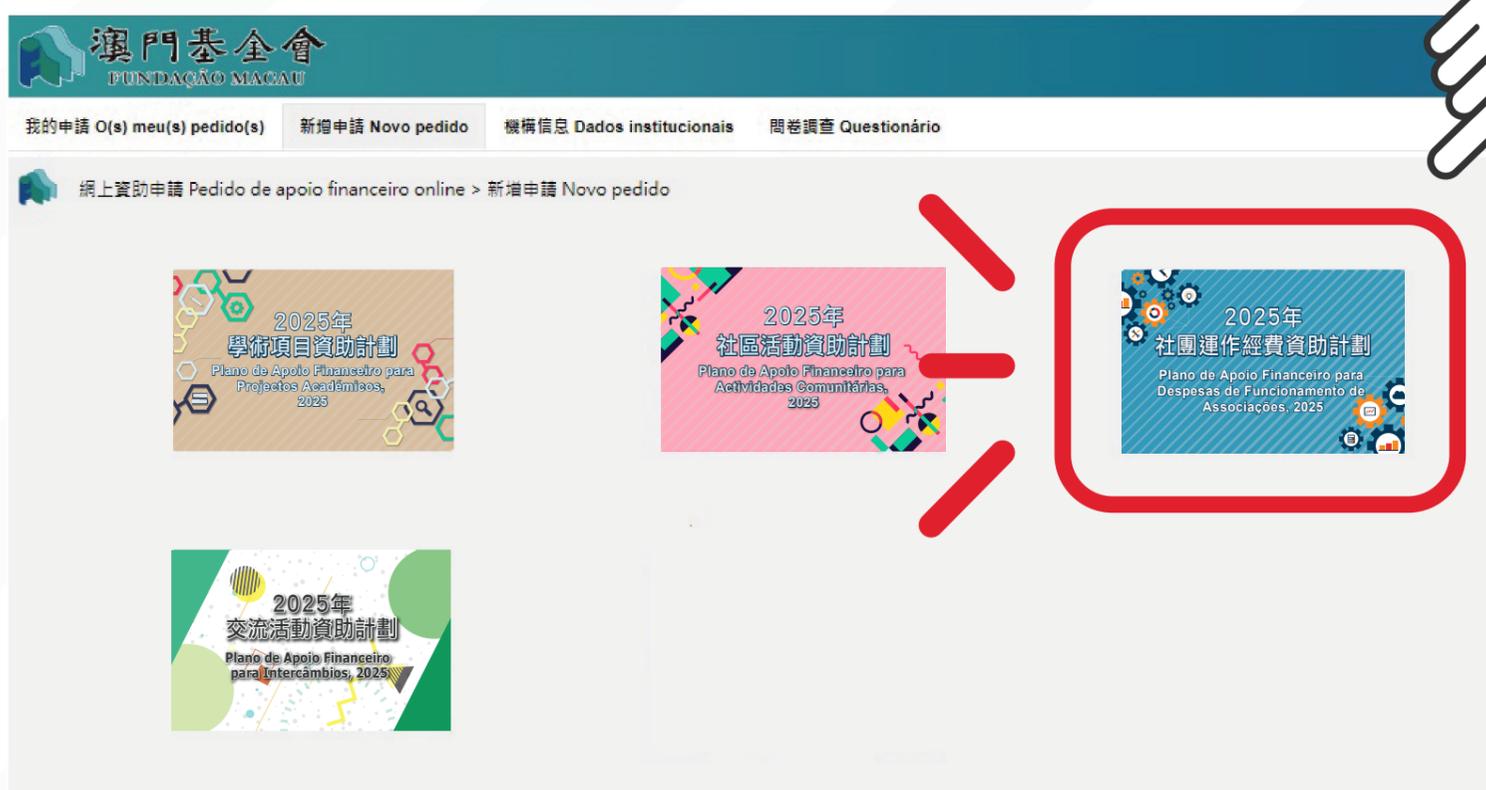
★ Calendário para apresentação do pedido

Assunto	Local	Prazo
Submissão do pedido na “plataforma online”	-----	Início do acesso: 3 de Junho (09:00) Fim do acesso: 5 de Julho (17:30)
Marcação online para entrega dos documentos	-----	Início do acesso: 3 de Junho (09:00) Fim do acesso: 11 de Julho (17:45)
Entrega pessoal dos documentos originais	FM - Avenida da Praia Grande, n.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 13.º andar	Entre 8 e 12 de Julho (durante o horário de expediente)

2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025

- ▶ Apenas aceite pedido preenchido em chinês ou português, apresentado durante 3 de Junho e 5 de Julho de 2024, através da Plataforma “Formulário Electrónico para Pedido de Apoio Financeiro” da FM.



- ▶ Os requerentes podem submeter o pedido na “Plataforma Online”, imprimir o formulário preenchido, e entregar à FM entre 8 e 12 de Julho de 2024 (durante o horário de expediente).



Scan o código para entrar na Plataforma “Formulário Electrónico para Pedido de Apoio Financeiro”

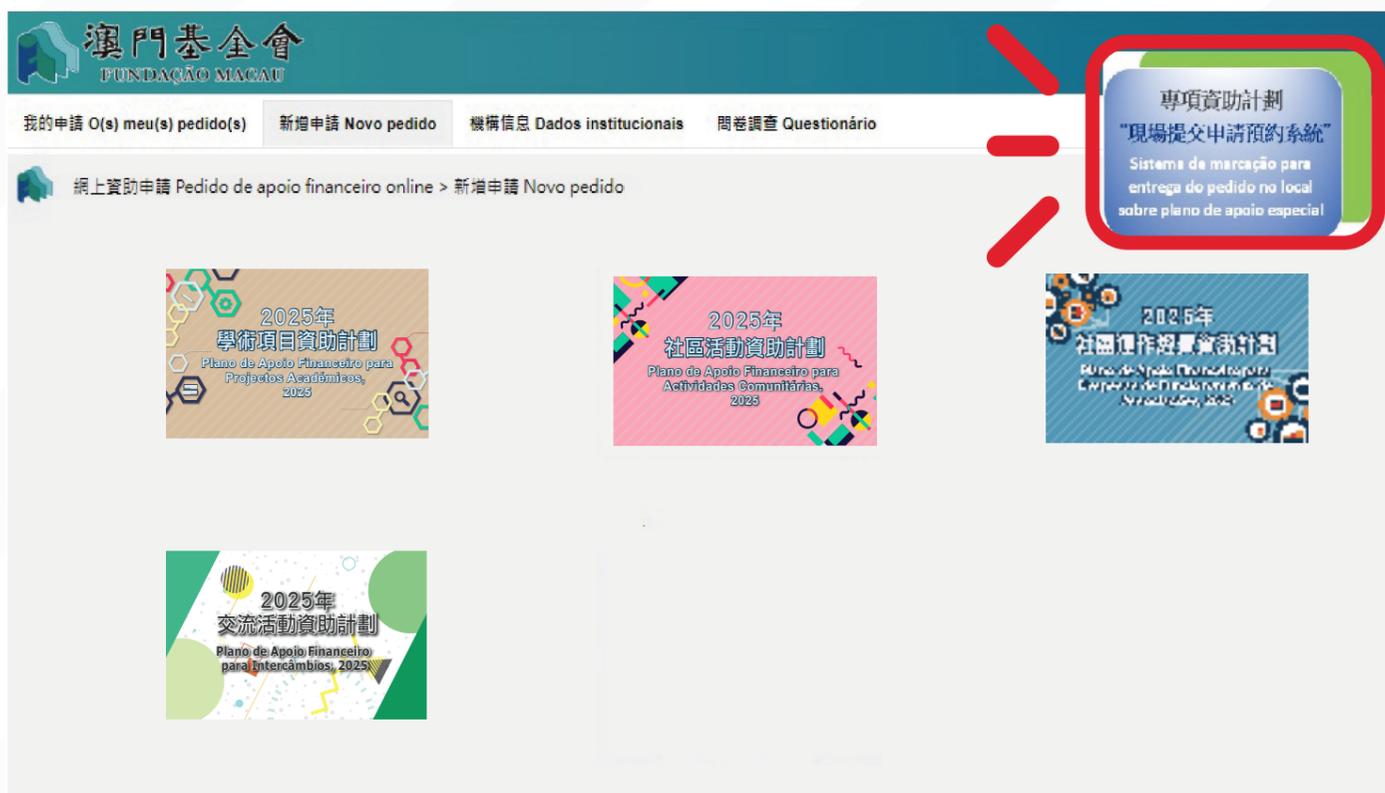


2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025



É aceite marcação de um número determinado por período de tempo, e só podem entrar nas instalações da FM um máximo de 2 pessoas por entidade.



O requerente podia fazer a marcação para entregar os documentos imediatamente após terem apresentado o pedido na plataforma online.



Recomenda-se que os pedidos sejam preenchidos e apresentados o mais cedo possível, a fim de garantir que podem ser apresentados a tempo.



2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025



8795 0950



2835 6026



dgaf_info@fm.org.mo



*Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75, Circle Square,
7.º andar, Macau*



www.fmac.org.mo



www.fmac.org.mo/suggestionsbox



2025年社團運作經費資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2025